



Demonstrações Financeiras 2020

**Cooperativa de Crédito Sicredi Centro
Pernambucana**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência Contábil e Fiscal**



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
Caruaru / PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações de sobras, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.818 de 29 de maio de 2020 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana, em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

A cooperativa no decorrer do exercício social de 2020 atuou com inúmeras iniciativas para o desenvolvimento da comunidade onde atua, além de diversas outras ações sociais. Podemos destacar os seguintes negócios sociais: Doação de cestas básicas para instituições localizadas nos municípios onde temos agências, participação na 7ª Semana ENEF, promovendo palestras relacionadas a educação financeira para os nossos colaboradores e associados MEI e mais um ano participamos do Natal + Solidário, onde realizamos doações de brinquedos à crianças carentes de instituições locais, doadas por nossos associados.

Durante este período podemos destacar os seguintes fatos administrativos: realizamos ações de comunicação visando o estímulo ao uso dos canais digitais, ofertamos diversas campanhas de concessão de crédito e trabalhamos na redução das taxas de juros. Durante a pandemia, além de todas medidas sanitárias implementadas, colocamos parte dos nossos colaboradores em home office e estimulamos a participação nas capacitações online.

Enfrentamento da Pandemia

Ao longo de todo o ano seguimos enfrentando a pandemia do novo Coronavírus (COVID 19) no país. O Sicredi esteve junto à população, prestando o atendimento necessário aos associados, colaboradores e às comunidades. Tomamos os cuidados para evitar a propagação da doença, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes no combate ao vírus; e mantivemos viva a nossa missão: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Nossas linhas de crédito seguiram ativas e disponibilizamos também as linhas dos programas emergenciais do Poder Público. Como é intrínseco do nosso modelo de negócio, acompanhamos de perto a realidade dos associados e das regiões onde estamos presentes, o que possibilita ampliar a oferta de opções adequadas às necessidades de cada um no enfrentamento da crise e na manutenção dos negócios. Em um ano marcado pelo distanciamento humano, nossos meios eletrônicos de atendimento (caixas automáticos, internet banking, aplicativo) viabilizaram muitas de nossas demandas, são canais completos que permitem a realização da maior parte das operações sem a necessidade de ida às agências. Também contamos com canais telefônicos que podem ser utilizados para tirar dúvidas e atendimento via WhatsApp, o que traz ainda mais agilidade para muitas das solicitações.

Por meio de movimentos como Gente que Cooperou Cuida e Eu Coopero com a Economia Local cuidamos das pessoas; tivemos o bem-estar de colaboradores e associados como foco e reafirmamos a força do cooperativismo como motor capaz de contribuir com a continuidade da atividade econômica no país.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	205.210	176.408	PASSIVO	150.974	126.102
DISPONIBILIDADES (Nota 04)	998	829	DEPÓSITOS (Nota 11)	138.682	115.653
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	197.941	168.776	Depósitos à vista	42.286	28.745
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	3.815	4.933	Depósitos a prazo	96.396	86.908
Centralização financeira (Nota 04)	96.694	75.085	DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	2.110	2.300
Operações de crédito (Nota 06)	91.359	83.363	Relações interfinanceiras (Nota 12)	82	-
Outros ativos financeiros (Nota 07)	6.073	5.395	Obrigações por empréstimos (Nota 13)	1.942	1.932
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (Nota 06)	(4.089)	(3.560)	Obrigações por repasses (Nota 14)	37	-
OUTROS ATIVOS (Nota 08)	1.494	1.714	Outros passivos financeiros (Nota 15)	49	368
INVESTIMENTOS (Nota 09)	5.591	5.194	PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (Nota 16)	2.171	1.605
IMOBILIZADO DE USO (Nota 10)	3.208	3.455	OUTROS PASSIVOS (Nota 17)	8.011	6.544
INTANGÍVEL (Nota 10)	67	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 18)	54.236	50.306
			CAPITAL SOCIAL	40.382	39.355
			RESERVAS DE SOBRAS	9.510	7.525
			SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	4.344	3.426
TOTAL DO ATIVO	205.210	176.408	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.210	176.408

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

Descrição das contas	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8.932	18.204	18.384
Operações de crédito (Nota 06)	8.895	18.085	18.336
Resultado títulos e valores mobiliários	37	119	48
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(928)	(3.823)	(6.054)
Operações de captação no mercado	(990)	(2.491)	(4.593)
Operações de empréstimos e repasses	(28)	(70)	(1)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 06)	90	(1.262)	(1.460)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8.004	14.381	12.330
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(4.356)	(7.880)	(5.869)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	1.268	2.111	1.539
Rendas de tarifas bancárias	532	1.020	922
Dispêndios e despesas de pessoal (Nota 21)	(3.076)	(5.910)	(5.839)
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	(2.750)	(4.971)	(5.284)
Dispêndios e despesas tributárias	(18)	(49)	(136)
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	1.271	2.773	5.368
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	(1.583)	(2.854)	(2.439)
RESULTADO OPERACIONAL	3.648	6.501	6.461
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(3)	(1)	(6)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES	3.645	6.500	6.455
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18	-	-
Provisão para Imposto de Renda	9	-	-
Provisão para Contribuição Social	9	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(66)	(116)	(80)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	3.597	6.384	6.375

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2019	36.403	3.338	2.677	3.400	45.818
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	2.519	-	-	(2.966)	(447)
Destinações para reservas	-	-	1.092	(415)	677
Outras destinações	-	-	-	(19)	(19)
Capital de associados					
Aumento de capital	2.408	-	-	-	2.408
Baixas de capital	(4.068)	-	-	-	(4.068)
Resultado do período	-	-	-	6.375	6.375
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(334)	(334)
Reserva legal - Estatutária	-	418	-	(418)	-
Juros sobre o capital próprio	2.093	-	-	(2.197)	(104)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	39.355	3.756	3.769	3.426	50.306
Mutações do Período	2.952	418	1.092	26	4.488
Saldos no início do período em 01/01/2020	39.355	3.756	3.769	3.426	50.306
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	1.444	-	-	(1.444)	-
Destinações para reservas	-	-	1.455	(1.455)	-
Outras destinações	-	-	-	(527)	(527)
Capital de associados					
Aumento de capital	2.466	-	-	-	2.466
Baixas de capital	(3.932)	-	-	-	(3.932)
Resultado do período	-	-	-	6.384	6.384
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(424)	(424)
Reserva legal - Estatutária	-	530	-	(530)	-
Juros sobre o capital próprio	1.049	-	-	(1.086)	(37)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	40.382	4.286	5.224	4.344	54.236
Mutações do Período	1.027	530	1.455	918	3.930
Saldos no início do período em 01/07/2020	39.874	3.756	3.769	6.213	53.612
Destinação resultado exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	1.444	-	-	(1.444)	-
Destinações para reservas	-	-	1.455	(1.455)	-
Outras destinações	-	-	-	(527)	(527)
Capital de associados					
Aumento de capital	1.312	-	-	-	1.312
Baixas de capital	(3.297)	-	-	-	(3.297)
Resultado do período	-	-	-	3.597	3.597
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	-	(424)	(424)
Reserva legal - Estatutária	-	530	-	(530)	-
Juros sobre o capital próprio	1.049	-	-	(1.086)	(37)
Saldos no fim do período em 31/12/2020	40.382	4.286	5.224	4.344	54.236
Mutações do Período	508	530	1.455	(1.869)	624

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	3.448	7.342	6.161
Resultado do semestre/exercício	3.597	6.384	6.375
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(149)	958	(214)
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(436)	529	(626)
Depreciação e amortização	143	283	274
Baixas do ativo permanente	2	4	14
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	566	566	458
Destinações ao FATES	(424)	(424)	(334)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	10.456	16.970	(5.428)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(1.112)	1.118	(4.933)
Redução em relações interfinanceiras ativas	1.181	-	2
(Aumento) em operações de crédito	(3.632)	(7.996)	(12.063)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(805)	82	-
(Aumento) em outros ativos financeiros	(1.510)	(678)	(1.654)
Redução (Aumento) em outros ativos	106	220	(1.060)
Aumento em depósitos	14.525	23.029	12.151
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(50)	(319)	257
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(12)	47	1.932
Absorção de dispêndios pelo FATES	(32)	(85)	(193)
Aumento em outros passivos	1.797	1.552	133
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	13.904	24.312	733
Aquisição de investimentos	(265)	(397)	(416)
Aquisição de imobilizado de uso	(10)	(34)	(450)
Aplicações no intangível	(55)	(73)	4
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(330)	(504)	(862)
Integralização de capital	1.312	2.466	2.408
Baixa de capital	(3.297)	(3.932)	(4.068)
Juros ao capital próprio	(37)	(37)	(104)
Destinações para reservas	-	-	677
Distribuição de Sobras	(527)	(527)	(467)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(2.549)	(2.030)	(1.554)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.025	21.778	(1.683)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	86.667	75.914	77.597
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 04)	97.692	97.692	75.914

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana
CNPJ/MF nº 41.255.225/0001-76

	01/07/2020 a 31/12/2020 (Não auditado)	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019
Resultado líquido do exercício	3.597	6.384	6.375
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	3.597	6.384	6.375

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito Sicredi Centro Pernambucana ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 30/08/1993 e sede situada na Rua Saldanha Marinho, 34, na cidade de Caruaru - Pernambuco. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2020, está organizado por 108 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.990 pontos, dos quais a Cooperativa opera em 6 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações da Resolução CMN nº 4.818/2020 e da Resolução Bacen nº 2/20 foram incluídas na apresentação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas alterações é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações de acordo com as normas internacionais de contabilidade, Internacional Financial Reporting Standards (IFRS). As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 01 de fevereiro de 2021.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos; neste caso, a provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL (15%), aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

q) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda funcional que é o real (R\$), e as informações, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

r) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	998	829
Relações interfinanceiras - centralização financeira em Cooperativa Central	96.694	75.085
Total	97.692	75.914

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2020 equivale a 100% do CDI (dezembro de 2019 - 99%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020				31/12/2019
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas	-	2.512	1.005	3.517	4.448
DI entre Banco e Cooperativa	-	131	167	298	485
Total	-	2.643	1.172	3.815	4.933
Total circulante				2.643	2.008
Total não circulante				1.172	2.925

As aplicações de DI entre Cooperativas são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez, com taxa de remuneração de até 110% do CDI.

As aplicações de DI entre Banco e Cooperativa refere-se a operações para cobrir as antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na aquisição, com taxa de remuneração de 105% do CDI.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação e prazos:

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2020			Total da carteira	31/12/2019
		A vencer				Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	559	8.574	19.217	44.587	72.937	66.961
Financiamentos	73	2.090	5.337	10.922	18.422	16.402
Total das operações de crédito	632	10.664	24.554	55.509	91.359	83.363
Títulos e créditos a receber	-	2.627	977	3	3.607	3.374
Total de outros créditos	-	2.627	977	3	3.607	3.374
Carteira total	632	13.291	25.531	55.512	94.966	86.737
Total circulante					39.454	40.157
Total não circulante					55.512	46.580

Os títulos e créditos a receber referem-se aos valores a receber de associados relativos a transações de cartões efetuadas na modalidade crédito sem juros.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
AA	-	3.639	56	-	-
A	0,50	51.662	38.863	258	194
B	1,00	17.343	23.526	173	235
C	3,00	13.675	16.827	410	505
D	10,00	3.806	3.816	381	382
E	30,00	1.926	1.668	578	500
F	50,00	943	200	472	100
G	70,00	516	455	361	318
H	100,00	1.456	1.326	1.456	1.326
Total		94.966	86.737	4.089	3.560

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução 4800/20 a provisão face à perda para as operações enquadradas no Programa Emergencial de Suporte à Empregos deve incidir apenas sobre o montante equivalente ao Capital Próprio destinado para esse fim, esses valores estão sendo apresentados juntamente com o montante provisionado das operações de crédito e outros créditos.

c) Composição da carteira de créditos segregada por setor de atividade e faixas de vencimento

Setor	31/12/2020				31/12/2019	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Pessoas físicas	437	8.462	14.864	33.704	57.467	55.637
Industrial	-	59	307	785	1.151	419
Comércio	60	1.633	2.977	5.715	10.385	5.877
Outros serviços	135	3.137	7.383	15.308	25.963	24.804
Total	632	13.291	25.531	55.512	94.966	86.737
Total circulante					39.454	40.157
Total não circulante					55.512	46.580

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2020	%	31/12/2019	%
10 maiores devedores	14.846	15,63	17.407	20,07
50 devedores seguintes	15.428	16,25	12.795	14,75
100 devedores seguintes	13.453	14,17	10.424	12,02
Demais	51.239	53,95	46.111	53,16
Total	94.966	100,00	86.737	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	3.560	4.186
Constituição de provisão	4.868	4.700
Reversão de provisão	(3.606)	(3.240)
Movimentação de baixados para prejuízo	(733)	(2.086)
Saldo final	4.089	3.560

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e títulos descontados	7.301	14.850	14.729
Financiamentos	1.480	3.011	3.154
Subtotal	8.781	17.861	17.883
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	114	224	453
Total	8.895	18.085	18.336

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 11.982 (2019 - R\$ 10.170).

NOTA 07 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Títulos e créditos a receber (Nota 06)	3.607	3.374
Rendas a receber	242	345
Operações com cartões	92	54
Devedores por depósitos em garantia	2.132	1.622
Total	6.073	5.395

Total circulante	6.070	5.394
Total não circulante	3	1

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

	31/12/2020	31/12/2019
Outros valores e bens	1.258	1.256
Adiantamentos e antecipações salariais	28	7
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	4	16
Adiantamentos para Confederação Sicredi	66	-
Impostos e contribuições a compensar	29	43
Pendências a regularizar	47	11
Outros	62	381
Total Circulante	1.494	1.714

Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

a) Outros valores e bens

	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	1.257	1.257
Imóveis	1.249	1.249
Veículos e afins	8	8
Despesas antecipadas	2	-
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(1)	(1)
Total Circulante	1.258	1.256

b) Movimentação da provisão para desvalorização de bens não de uso:

Conforme determinações previstas no CPC 01, a provisão é constituída de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, abaixo segue a movimentação dos valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(1)	(1)
Constituição de provisão	-	-
Reversão de provisão	-	-
Saldo final	(1)	(1)

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2020	31/12/2019
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	4.912	4.647
Sicredi Participações S.A.	668	536
Outras participações e investimentos	11	11
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outros investimentos	10	10
Total	5.591	5.194

Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Número de ações/quotas possuídas	204.061 ON	164.238 ON	1	1	4.911.999	4.646.713
	464.363 PN	372.258 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,06%	0,05%	0,62%	0,62%	2,98%	2,87%
Capital social	1.178.211	969.491	161	164	165.101	155.922
Patrimônio líquido	1.222.087	989.638	334.310	312.950	173.388	161.687
Resultado líquido do exercício	38.149	6.514	21.363	60.259	3.283	1.618
Valor do investimento	668	536	1	1	4.912	4.647

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação/amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	6.320	(3.112)	3.208	3.455
Imobilizações em curso	-	877	-	877	875
Edificações	4%	2.711	(857)	1.854	1.963
Instalações	10%	1.021	(967)	54	89
Móveis e equipamentos	10%	772	(533)	239	285
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	264	(198)	66	83
Equipamentos de processamento de dados	20%	675	(557)	118	160
Intangível		935	(868)	67	-
Investimentos Confederação		73	(6)	67	-
Outros ativos intangíveis		862	(862)	-	-

Os investimentos Confederação são valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para o intangível e referem-se aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	42.286	-	-	42.286	28.745
Depósitos a prazo	493	4.312	91.591	96.396	86.908
Total	42.779	4.312	91.591	138.682	115.653

Total circulante	47.091	44.224
Total não circulante	91.591	71.429

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
Repasse interfinanceiros	82	-
Total	82	-

a) Repasses Interfinanceiros

	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	82	82	-
Total - Outros Recursos	-	-	82	82	-

Total não circulante	82	-
-----------------------------	-----------	----------

As obrigações por repasses interfinanceiros são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e advindos do compulsório da poupança. A taxa praticada é 84,5% do CDI e o vencimento em 01/06/2023.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2020				31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	11	1.931	1.942	1.932
Total	-	11	1.931	1.942	1.932

Total circulante	11	1
Total não circulante	1.931	1.931

As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Os repasses são apresentados a seguir:

Repasses no País	31/12/2020			31/12/2019
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
BNDES	4	11	22	37
Total	4	11	22	37

Total circulante	15	-
Total não circulante	22	-

As obrigações por repasses operam com uma taxa até 3,75% a.a. com vencimento até 25/06/2023.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

	31/12/2020	31/12/2019
Recursos em trânsito de terceiros	49	368
Total circulante	49	368

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2020	31/12/2019
Cível	Provável	80	28
Tributária	Provável	2.091	1.577
Total		2.171	1.605

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2020	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2020
Cível	28	55	(3)	80
Tributária	1.577	514	-	2.091
Total	1.605	569	(3)	2.171

Em 31 de dezembro de 2020, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 10 (dezembro de 2019 - R\$ 0).

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Operações com cartões	3.765	3.350
Provisão para pagamentos a efetuar	490	469
Cotas de capital a pagar	2.179	1.510
Provisão para participações nos lucros	158	81
Fundo de assistência técnica, educacional e social	950	611
Impostos e contribuições a recolher	220	224
Credores diversos	193	254
Cheques administrativos	-	3
Cobrança e arrecadação de tributos	-	41
Pendências a regularizar	56	1
Total Circulante	8.011	6.544

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	40.382	39.355
Total de associados	8.555	8.008

Em 31 de dezembro de 2020, a cooperativa variou seu capital social no montante de R\$ 1.027 (2019 – R\$2.952), sendo R\$ 2.493 (2019 – R\$ 4.612) via integralização de resultados e R\$ 2.466 (2019 – R\$ 2.408), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 3.932 (2019 – R\$ 4.068).

b) Juros ao capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 2,73% em Conta Capital, no montante de R\$ 1.086, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados de acordo com o estatuto social, nos seguintes percentuais:

- 10% para a Reserva Legal, que tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;
- 8% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	6.384	6.375
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(2.554)	(1.913)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:		
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	2.535	1.826
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	434	659
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(257)	(572)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Demais adições e exclusões consideram os efeitos dos demais itens previstos na legislação, como: doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, etc.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	3.815	4.933
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	96.694	75.085
Outros ativos financeiros - Rendas a receber (Nota 07)	80	55
Outros ativos (Nota 08)	66	-
Investimentos (Nota 09)	5.581	5.184
Intangível (Nota 10)	67	-
Passivo		
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	82	-
Obrigações por empréstimos (Nota 13)	1.942	1.932
Outros passivos (Nota 17)	3.511	3.237
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários	119	48
Ingressos e receitas de prestação de serviços	68	48
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 23)	2.122	4.424
Despesas		
Operações de empréstimos e repasses	70	1
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 22)	76	89
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 24)	1.618	1.392

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	31/12/2020	% em relação ao total	31/12/2019
Depósitos à vista	260	0,00%	159
Depósitos a prazo	7.730	8,02%	7.844
Operações de crédito	358	0,39%	419

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	31/12/2020	31/12/2019
Pessoas chave da administração	1.412	1.376

NOTA 21 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração	1.995	3.907	3.931
Benefícios	383	754	738
Encargos sociais	694	1.239	1.164
Treinamentos	4	10	6
Total	3.076	5.910	5.839

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Água, energia e gás	59	134	146
Aluguéis	158	323	331
Comunicação	173	335	377
Manutenção e conservação	159	328	465
Material de expediente	41	65	78
Processamento dados	84	154	203
Promoções, relações públicas, propaganda e publicidade	68	128	259
Serviços do sistema financeiro	614	876	506
Serviços de técnicos especializados e de terceiros	313	513	593
Serviços de vigilância e segurança	268	534	495
Serviços de transportes	284	523	575
Depreciação	138	277	274
Amortização (Rateio Confederação)	5	6	-
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	32	85	193
Emolumentos e taxas diversas	77	134	115
Outras despesas administrativas	277	556	674
Total	2.750	4.971	5.284

NOTA 23 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Absorção de dispêndios - FATES	32	85	194
Recuperação de encargos e despesas	28	36	114
Ingressos depósitos intercooperativos	898	2.105	4.385
Reversão de provisões operacionais	167	236	308
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	(53)	-	-
Reversão de provisões para passivos contingentes	3	3	17
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi	105	105	-
Outras rendas operacionais	91	203	350
Total	1.271	2.773	5.368

Os ingressos depósitos intercooperativos refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Descontos concedidos em renegociação e crédito	131	204	436
Contribuições Cooperativistas	42	85	76
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	15	50	68
Contribuição Confederação Sicredi	604	1.184	701
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	229	452	532
Encargos da administração financeira	-	-	23
Repasse Administradora de Cartões	-	18	41
Provisões para passivos contingentes	55	55	28
Outras provisões operacionais	94	171	171
Operação com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	233	369	184
Risco operacional	13	13	10
Juros e comissões	1	2	-
Outras despesas operacionais	166	251	169
Total	1.583	2.854	2.439

NOTA 25 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

	2º semestre de 2020	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes das destinações	3.597	6.384	6.375
Eventos não recorrentes	-	-	-
Resultado recorrente	3.597	6.384	6.375

NOTA 26 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados ao pessoal da instituição;
- Identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos operacionais;
- Armazenamento, monitoramento e investigação de perdas operacionais, visando mantê-las em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional e controles internos aos fóruns de governança;
- Implementação e manutenção de programas de capacitação sobre a cultura de riscos e controles na Instituição;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.

Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Risco de Segurança da Informação

O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

VII - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 27 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência (PR)	53.500	49.770
Nível I (NI)	53.500	49.770
Capital principal - CP	53.500	49.770
Capital social	40.382	39.355
Reservas de capital	9.510	7.525
Lucros acumulados	4.344	3.426
Ajustes Prudenciais	(736)	(536)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	119.294	105.967
Margem de Capital	40.975	36.804
Índice de Basileia (PR / RWA)	44,85%	46,97%
Situação de Imobilização (Imob)	3.217	3.464
Índice de Imobilização (Imob / PR)	6,01%	6,96%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 28 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2020, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

Antonyver Carvalho de Mendonça
Diretor Superintendente
CPF: 628.156.104-00

Alcindo Bezerra De Menezes Neto
Diretor Financeiro
CPF: 360.243.254-87

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20